

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0024/25-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1075467

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de aparelhos de climatização, aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação, áudio e imagem para as Unidades do Sesc Saúde, Sesc Administração, Sesc Deodoro e Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

Considerando a análise da proposta ajustada para o **item 01**, e que a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, após pedido de desconto solicitado pelo sistema Licitações-e, cujo valor de referência para o referido item é de R\$ 5.051,00, não se manifestou via chat do licitações-e, encaminhando proposta de preço ajustada no valor arrematado, sem a concessão do desconto. Considerando, que posteriormente, solicitou-se informações adicionais pedindo o ajuste do preço arrematado ao valor estimado, e a licitante novamente não concedeu desconto; e considerando que o valor arrematado não representa um valor muito alto se comparado ao valor estimado, **a Pregoeira resolveu manter o item classificado para a licitante**. Assim, o Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita à empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, arrematante do item 01**, com base nos subitens **13.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante), **13.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.), **13.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.) e **13.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital, as informações listadas a seguir:

I- Apresentação de nova proposta ajustada para o item 01, conforme os subitens **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, MARCA e MODELO DO ITEM, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais) e **6.3.8** (A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias.) do edital, pois a empresa apresentou **para o referido item quantidade divergente** do solicitado no Anexo I; e apresentou proposta ajustada com **validade de 90 (noventa) dias**, inferior ao solicitado no Instrumento Convocatório.

II- Apresentação de novo catálogo, indicando de forma clara, qual marca do produto será ofertada para o **item 01**, em conformidade com os subitens **6.4.1** (*Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, a apresentação da ficha técnica do modelo cotado, que deverá estar identificada com o item e a razão social da empresa, devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no ANEXO I.)*) e **6.4.3** (*A Ficha técnica deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no ANEXO I. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de Ficha técnica com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item.*) do edital, pois a licitante mencionou na sua proposta ajustada marca divergente da apresentada no catálogo.

III- Informar na sua proposta o local de entrega do item, em conformidade com os subitens **6.3.12** (*A entrega dos produtos/itens e/ou a execução dos serviços serão realizadas nos endereços: e 6.3.12.1 – Sesc Administração: Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís/MA, 6.3.12.2 – Sesc Deodoro: Avenida Silva Maia, 164, Centro, CEP: 65020-570, São Luís-MA. 6.3.12.3 – Sesc Saúde: Rua do Sol, 616, Centro, CEP: 65020-590 – São Luís – MA. 6.3.12.4 – Sesc Turismo: Avenida São Carlos, S/N, Bairro Olho d'Água, CEP: 65.065-420, São Luís/MA.*)) do edital, pois na proposta apresentada não menciona o local de entrega do item arrematado.

IV- A indicação de rede de assistência técnica, em conformidade com o subitem **6.3.15** (*Deverá especificar a rede de assistência técnica autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados no Estado do Maranhão, devendo estar localizada no Estado do Maranhão. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.*) do edital, pois na proposta de preço encaminhada pela empresa não consta a informação de quem prestará a assistência técnica.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 29 de setembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 26 de setembro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL